PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06010/09

Autor: SARGENTO REGINA
Data: 01/12/2009
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Praça dos Pescadores** a atual Praça Pôr-do-Sol, situada no Canto do Mangue, no Bairro das Rocas, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a s eguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Praça dos Pescadores,** a atual Praça Pôr-do-Sol situada no Canto do Mangue, na Rua São João de Deus, Bairro das Rocas, nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de novembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 02 de dezembro de 2009.